



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 65/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a devida manutenção na estrada de Braço da Onça , após à Gruta até o final da via, com macadame e patr olamento , bem como limpeza das margens.

Justificativa: : A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 14 de abril de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador